



LEI MUNICIPAL Nº 1.041, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**" Declara de utilidade pública o
INSTITUTO MAIS AMOR AOS
INDIGENAS E NAÇÕES"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **INSTITUTO MAIS AMOR AOS INDIGENAS E NAÇÕES**, fundada em 28 de março de 2023, registrada no Cartório Tabelionato de Notas, Protestos, RTD e RCPJ de Formoso do Araguaia - TO, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 52.163.299/0001-07, entidade está sem fins lucrativos, atualmente sediada na Rua 05, SN, Chácara B-10, Setor Aeroporto, CEP 77470-000, Formoso do Araguaia - TO, cujos objetivos são promoções da cidadania e o enfrentamento das desigualdades, através de trabalhos assistenciais e culturais que visem amparar pessoas em estado de vulnerabilidade social, não fazendo distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS ao dia 11 do mês de junho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal